

Enviado à Internet/DJE em:
DJE nº. :
Disponibilizado em:
Publicado em:

27/11/21
30906
28/11/21
29/11/21



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 4/2021-PGA

O Doutor **RAFAEL DEPRA PANICHELLA** Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, §5º do COJE, bem como o Decreto nº 023/2021 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, datado de 26/01/2021, decretando ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Porto dos Gaúchos no dia 01/02/2021 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal em comemoração a Padroeira “Nossa Senhora dos Navegantes”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/1995, datada de 08/03/1995, que dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca de Porto dos Gaúchos nos dias 01/02/2021 (segunda-feira), ponto facultativo e 02/02/2021 (terça-feira), Feriado Municipal em virtude da comemoração da Padroeira do Município de Porto dos Gaúchos Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º - ESTABELECER que os prazos processuais que vencerem nestas datas, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, dia 03/02/2021 (quarta-feira).

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, remetendo-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Representante da OAB desta Comarca, afixando-se a presente no local público de costume.

Porto dos Gaúchos - MT, 26 de Janeiro de 2021.

RAFAEL DEPRA PANICHELLA
Juiz de Direito e Diretor do Foro